



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de Novembro de 2004



Série

Número 134

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1575/2004

Louva publicamente o Dr. Jaime Pereira Lima Lucas pelo empenho, lealdade e talento que sempre colocou ao serviço dos cargos públicos que até hoje assumiu.

Resolução n.º 1576/2004

Aprova o Decreto Regulamentar Regional reativo à “Organização e Funcionamento do Governo Regional da Madeira”.

Resolução n.º 1577/2004

Autoriza a transferência para a Secretaria Regional do Plano e Finanças da importância de € 4.166.596,92, por depósito na Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Resolução n.º 1578/2004

Nomeia a Dra. Helena Maria Gonçalves Santa-Rodrigues, Directora de Serviços da Direcção Regional de Estatística, para exercer funções de Conselheira Técnica na área financeira.

Resolução n.º 1579/2004

Atribui à Câmara Municipal de Câmara de Lobos a importância de € 301.278,16.

Resolução n.º 1580/2004

Atribui à Câmara Municipal de Câmara de Lobos a importância de € 372.551,00.

Resolução n.º 1581/2004

Atribui à Câmara Municipal de Câmara de Lobos a importância de € 121.120,27.

Resolução n.º 1582/2004

Atribui à Câmara Municipal de Câmara de Lobos a importância de € 211.789,65.

Resolução n.º 1583/2004

Atribui à Câmara Municipal de Câmara de Lobos a importância de € 48.454,11.

Resolução n.º 1584/2004

Atribui à Câmara Municipal do Funchal a importância de € 101.393,41.

Resolução n.º 1585/2004

Atribui à Câmara Municipal do Funchal a importância de € 66.770,17.

Resolução n.º 1586/2004

Atribui à Câmara Municipal do Funchal a importância de € 132.437,97.

Resolução n.º 1587/2004

Atribui à Câmara Municipal da Ribeira Brava a importância de € 48.880,00.

Resolução n.º 1588/2004

Atribui à Câmara Municipal de Santana a importância de € 175.600,00.

Resolução n.º 1589/2004

Atribui à Câmara Municipal da Ribeira Brava a importância de € 95.000,00.

Resolução n.º 1590/2004

Atribui à Câmara Municipal da Ribeira Brava a importância de € 60.558,30.

Resolução n.º 1591/2004

Atribui à Câmara Municipal da Ribeira Brava a importância de € 334.600,00.

Resolução n.º 1592/2004

Adjudica a obra de “canalização da Ribeira de Santa Cruz a montante da Escola Básica e Secundária - 2.ª Fase”, à sociedade denominada Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A..

Resolução n.º 1593/2004

Autoriza a aquisição, por via de direito privado, a parcela de terreno com a área total de 2526 m2, descrito na Conservatória de Registo Predial de São Vicente sob o n.º 00446/240190.

Resolução n.º 1594/2004

Nomeia para o cargo de Presidente do Conselho Directivo do IDRAM- Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, o Dr. Carlos Norberto Catanho José.

Resolução n.º 1595/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, o Dr. JOSÉ HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES.

Resolução n.º 1596/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, a Dra. ROSAMARIA LOPES CRAVIDÃO GOUVEIA OLIVEIRA.

Resolução n.º 1597/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, o Dr. JOSÉ NORBERTO MENDES GONÇALVES.

Resolução n.º 1598/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, a Dra. ELISABETE MARIA AZEVEDO OLIM MAROTE OLIVEIRA.

Resolução n.º 1599/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, a Dra. ANA PAULACOSTANUNES COELHO OLIVEIRA.

Resolução n.º 1600/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, o Dr. HORÁCIO MIRANDA ORNELAS BENTO DE GOUVEIA.

Resolução n.º 1601/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, o Dr. JOÃO MANUEL DASILVALUCAS.

Resolução n.º 1602/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, a Dra. ANAISABEL CARUANACANESSA FIGUEIRA.

Resolução n.º 1603/2004

Autoriza o acesso ao financiamento bancário ao Clube Futebol Andorinha, destinado a suportar os custos da construção da muralha do campo de futebol.

Resolução n.º 1604/2004

Altera a minuta do contrato-programa aprovada pela Resolução n.º 1394/2004, de 7 de Outubro.

Resolução n.º 1605/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos.

Resolução n.º 1606/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, Carlos Alberto dos Reis Fernandes.

Resolução n.º 1607/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, a Dra. Teresa Maria Abreu Gonçalves.

Resolução n.º 1608/2004

Nomeia o Dr. José Alberto Araújo da Silva para exercer funções de Conselheiro Técnico, no Gabinete da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, nas áreas de informática e segurança social.

Resolução n.º 1609/2004

Nomeia o Dr. Rui Manuel Catanho Silva, Assessor Principal do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., para exercer funções de Conselheiro Técnico no Gabinete da Secretária Regional.

Resolução n.º 1610/2004

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 134, necessária à obra de "BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA ESTRADAREGIONALCENTO E UM, ENTRE SÃO VICENTE - PORTO MONIZ - QUARTAFASE".

Resolução n.º 1611/2004

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 94, necessária à obra de "RECONSTRUÇÃO DO TROÇO DA ESTRADAREGIONALCENTO E ONZE, ENTRE O HOTEL DO PORTO SANTO E A CALHETA, NO PORTO SANTO".

Resolução n.º 1612/2004

Nomeia como Conselheiro Técnico para a Informação, do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, o Jornalista GILBERTO MARCOS TEIXEIRA DE JESUS.

Resolução n.º 1613/2004

Nomeia, em regime de comissão de serviço, JOÃO GONÇALVES BORGES, como Conselheiro Técnico para o Turismo do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura.

Resolução n.º 1614/2004

Nomeia, em regime de comissão de serviço, o licenciado PAULO CÂNDIDO FRAGOSO DE FREITAS, como Conselheiro Técnico para a Cultura do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura.

Resolução n.º 1615/2004

Nomeia como Conselheiro Técnico para a Animação Turística do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, MARIAMANUELA FREITAS DE GOUVEIA.

Resolução n.º 1616/2004

Nomeia como Conselheiro Técnico para a Museologia do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, a arquitecta MARIA JOÃO PRADO DE ALMADACARDOSO.

Resolução n.º 1617/2004

Nomeia como Conselheiro Técnico para o Mercado de Turismo de Congressos e Incentivos do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, MARIADAGRAÇA LUÍS OLIVEIRA.

Resolução n.º 1618/2004

Nomeia como Conselheiro Técnico para Programas e Fundos Comunitários do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, a licenciada ASSUNTA MARIA JARDIM MARCOS VELOSA.

Resolução n.º 1619/2004

Nomeia como Conselheiro Técnico para a Animação Cultural do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, a licenciada MARIA DO CARMO GARCES TEIXEIRA DE AGUIAR FONTES.

Resolução n.º 1620/2004

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a Fábrica da Igreja da Tabua, tendo em vista a comparticipação da recuperação, ampliação e restauro da Capela da Imaculada Conceição, na Tabua.

Resolução n.º 1621/2004

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 371, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONAL CENTO E QUATRO - ROSÁRIO/SÃO VICENTE - SEGUNDAFASE- ALTERAÇÃO AO PROJECTO".

Resolução n.º 1622/2004

Nomeia o Coronel aposentado António Gil Marques Nunes para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, incumbido de exercer funções nas áreas relacionadas com a agricultura e os seus produtos e, em especial, com o abastecimento de produtos agrícolas na Região.

Resolução n.º 1623/2004

Nomeia o Eng.º Técnico Agr.º Alberto Rufino Fernandes Casimiro para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, incumbido de exercer funções de consultadoria nas áreas relacionadas com o Vinho Madeira.

Resolução n.º 1624/2004

Nomeia a Dra. Ana Maria Meirinho e Souza, licenciada em Economia, para o cargo de Conselheira Técnica do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Resolução n.º 1625/2004

Nomeia António Emanuel de Oliveira e Freitas para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, incumbido de exercer funções na área agro-pecuária.

Resolução n.º 1626/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, Miguel Nuno Abreu Rodrigues, Inspector Superior Principal do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho.

Resolução n.º 1627/2004

Determina a realização de uma inspeção administrativa e financeira conforme pedido baseado na deliberação número 236/2004, tomada pela Câmara Municipal do Funchal.

Resolução n.º 1628/2004

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 140, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DALIGAÇÃO RODOVIÁRIAFAL - SANTANA - RIBEIRADE SÃO JORGE - NÓ DAACHADA".

Resolução n.º 1629/2004

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 79, necessária à obra de "BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA ESTRADAREGIONALCENTO E UM, ENTRE SÃO VICENTE - PORTO MONIZ - QUARTAFASE".

Resolução n.º 1630/2004

Nomeia o Major-General, José Alberto Reynolds Mendes para exercer funções de Conselheiro Técnico no sector do litoral, no Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social e Transporte.

Resolução n.º 1631/2004

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 90, necessária à obra de "BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA ESTRADAREGIONALCENTO E UM, ENTRE SÃO VICENTE - PORTO MONIZ - QUARTAFASE".

Resolução n.º 1632/2004

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 81, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DAVARIANTE À VILADACALHETA- TROÇO RADIALÀ VILA".

Resolução n.º 1633/2004

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 292, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONAL CENTO E QUATRO, NA VILA DA RIBEIRABRAVA- SEGUNDAFASE".

Resolução n.º 1634/2004

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 24/1 (benfeitorias), necessária à obra de "CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DE MACHICO A JUSANTE DA PONTE PARA O CANIÇAL".

Resolução n.º 1635/2004

Aprova a nova minuta da escritura a que se refere a Resolução 1408/2003, de 30 de Outubro.

Resolução n.º 1636/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional, Jorge Eduardo de Moura Caldeira de Freitas.

Resolução n.º 1637/2004

Nomeia para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional, a Dra. Angela Maria Martins Correia de Gouveia Melvill Araújo.

Resolução n.º 1638/2004

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 11 e 11 letra "A", necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DO ACESSO OESTE À LIGAÇÃO AO PORTO DO FUNCHAL".

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1575/2004**

O Licenciado em Educação Física e Desporto e Mestre em Gestão das Organizações Desportivas, Dr. Jaime Pereira Lima Lucas, deixa as funções de Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, cargo que exercia desde Novembro de 2000, para ocupar o lugar de Deputado na Assembleia Legislativa da Madeira.

Desde 1989, o Dr. Jaime Pereira Lima Lucas tem vindo a desempenhar funções na administração pública na área da Gestão do Desporto.

A sua competência técnica e a lhanza do seu trato granjearam-lhe a estima incondicional da comunidade desportiva regional e reflectiu-se nas instâncias desportivas nacionais onde, em particular no Conselho Superior do Desporto, alcançou um estatuto prestigiante para a Região Autónoma da Madeira, o qual muito contribuiu para o reconhecimento nacional e para a divulgação de um processo de desenvolvimento desportivo único e de sucesso.

No exercício das suas funções, o Dr. Jaime Lucas nunca deixou de investir no aprofundamento dos seus próprios conhecimentos e competências, condição que o levou à concretização de um Mestrado na área do Desenvolvimento do Desporto, na Faculdade de Motricidade Humana.

Como consequência, a sua passagem pelo Instituto do Desporto e os seus trabalhos de investigação, estão reflectidos em publicações nacionais e estrangeiras, para prestígio da Região Autónoma da Madeira.

Dotado de grande dedicação e capacidade de trabalho, aliou o discernimento e a inteligência da sua participação pública, com princípios de humildade, trabalho de equipa, sentido social e de intervenção cívica, que a sua cuidada educação e formação académica, lhe garantiram.

No momento em que inicia uma nova fase da sua carreira, o Governo Regional da Madeira reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, louva publicamente o Dr. Jaime Pereira Lima Lucas pelo empenho, lealdade e talento que sempre colocou ao serviço dos cargos públicos que até hoje assumiu.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1576/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu aprovar o Decreto Regulamentar Regional sobre a "Organização e Funcionamento do Governo Regional da Madeira".

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1577/2004

Considerando que ao Orçamento Regional compete a execução financeira da política de trabalho, emprego e formação profissional do Governo da Região;

Considerando, de acordo com o artigo 19, do Decreto-Lei n.º 140-D/86, de 14 de Junho, na redacção dada pela Lei 52-C/96, de 27 de Dezembro e pela Lei 87-B/98, de 31 de Dezembro, que no âmbito do Orçamento da Segurança Social, foi afectada uma dotação ao Centro de Segurança Social da Madeira, consignada ao financiamento daquela política.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Autorizar a transferência para a Secretaria Regional do Plano e Finanças, por depósito na conta n.º 9, na Caixa Geral de Depósitos, da importância de 4.166.596,92 €, pela rubrica - Transferências Correntes para Emprego e Formação Profissional, do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1578/2004

Considerando que é da competência da Secretaria Regional do Plano e Finanças, definir e orientar a política da Região Autónoma da Madeira, na área financeira;

Considerando que, para o exercício dessa competência torna-se necessária a colaboração técnica de alguém qualificado que interdepartamentalmente, assegure os elementos necessários à execução dessa política.

Assim, o Conselho do Governoreunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, n.º 4 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, resolveu:

Nomear a Dr.ª Helena Maria Gonçalves Santa-Rodrigues, Directora de Serviços da Direcção Regional de Estatística, para exercer funções de Conselheira Técnica na área financeira, no Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças, com efeitos a partir de 16 de Novembro.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1579/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Câmara de Lobos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro, a importância de 301.278,16€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Alargamento do C.M. Ponte do Gato à Estrada do Calvário - Estreito de Câmara de Lobos", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 02; Classificação Económica 08.05.03, Alínea C (Transferências de Capital - Administração Local

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1580/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Câmara de Lobos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro, a importância de 372.551,00€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Alargamento da Rua Cónego Agostinho Figueira Faria e construção da E.M. entre Mercado Municipal Estreito e Silva Vinhos", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 02; Classificação Económica 08.05.03, Alínea D (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1581/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Câmara de Lobos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro, a importância de 121.120,27€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção do C.M. entre a E.M. Cemitério da Quinta Grande e a Ribeira de Nossa Senhora - Quinta Grande”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 02; Classificação Económica 08.05.03, Alínea N (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1582/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Câmara de Lobos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro, a importância de 211.789,65€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Alargamento e Pavimentação do C.M. Marco e Fonte Pedra ao C.M. Corrida - Jardim da Serra”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 02; Classificação Económica 08.05.03, Alínea Q (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1583/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Câmara de Lobos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro, a importância de 48.454,11€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção do C.M. de Acesso à Seara Velha de Baixo - Cural das Freiras”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 02; Classificação Económica 08.05.03, Alínea V (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1584/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro, a importância de 101.393,41€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Ligação do Caminho do Pico à Travessa da Terça - São Roque”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 03; Classificação Económica 08.05.03, Alínea I (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1585/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro, a importância de 66.770,17€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Infraestruturas Viárias do Bairro Social de São Gonçalo”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 03; Classificação Económica 08.05.03, Alínea H (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1586/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro, a importância de 132.437,97€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Alargamento do Caminho do Lombo do Jamboeiro - São Roque”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 03; Classificação Económica 08.05.03, Alínea GG (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1587/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro, a importância de 48.880,00€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção do C.M. entre os sítios do Lombo Cesteiro e Cruz Banda de Além - Ribeira Brava”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 08; Classificação Económica 08.05.03, Alínea I (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1588/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santana, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro, a importância de 175.600,00€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção do C.M. da Achada do Pico - São Jorge”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 10; Classificação Económica 08.05.03, Alínea N (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1589/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro, a importância de 95.000,00€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção do C.M. do Sítio da Corujeira e Lugares - Tabúa”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 08; Classificação Económica 08.05.03, Alínea R (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1590/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro, a importância de 60.558,30€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção da E.M. do Rodes e Longueira - Campanário”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 08; Classificação Económica 08.05.03, Alínea X (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1591/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro, a importância de 334.600,00€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção do C.M. de Ligação da Igreja (Petrelha) ao Massapez e Tranqual - Campanário”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 08; Classificação Económica 08.05.03, Alínea Z (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1592/2004

O Conselho do Governo, tendo presente o Relatório da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Público para a obra de “Canalização da Ribeira de Santa Cruz a montante da Escola Básica e Secundária - 2.ª Fase”, reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu adjudicar a referida obra à empresa Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, SA, pelo montante de 1.900.000,00 - um milhão e novecentos mil euros, a acrescer de IVA à taxa em vigor, no prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com a respectiva proposta, por ser a economicamente mais vantajosa.

Mais resolveu aprovar a minuta, autorizar a celebração do correspondente contrato para execução dos trabalhos da empreitada e delegar, para efeitos de outorga, os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

O Cabimento orçamental é assegurado pela rubrica: Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 24, Sub-Divisão 27, Classificação Económica 07.01.04X, do Orçamento de Receita e Despesa da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1593/2004

Considerando que do ponto de vista do interesse colectivo, se impõe a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais no Sítio da Fajã do Rente, freguesia e concelho de São Vicente;

Considerando que se encontra assim fortemente condicionado, do ponto de vista técnico, a escolha do terreno para a sua implantação;

Considerando finalmente que feita a pesquisa no local se encontrou um terreno que satisfaz plenamente o objectivo a que se destina;

E que de acordo com avaliação efectuada por peritos também do ponto de vista económico - financeiro, não há nada a opor ao preço de venda proposto pelos seus proprietários.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Primeiro - Adquirir, por via de Direito Privado, nos termos do Art. 11.º da Lei n.º 168/99 de 18/9, pelo valor global de trezentos e vinte e nove mil e duzentos euros aos senhores Manuel Homem de Gouveia Pinto, casado, residente na Rua das Maravilhas Aptºs dos Ilhéus, e José Antonino de Freitas Branco residente na Quinta da Malata cidade de Portimão, a parcela de terreno com a área total de dois mil quinhentos e vinte e seis metros quadrados que confronta a Norte com Estrada Regional, Sul com António Francisco dos Reis e outros, Leste Manuel de Castro, Oeste Caminho dos Cambos ou Vereda, inscrito na matriz predial respectiva sob os artigos 2136.º e 2137.º, descrito na Conservatória de Registo Predial de São Vicente sob o número zero zero quatro quatro seis barra dois quatro zero um nove zero

Segundo - Aprovar a minuta da respectiva escritura de aquisição que titulará o referido contrato.

Terceiro - Mandatar o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais para outorgar a escritura de aquisição.

Esta despesa tem cabimento no orçamento da Região para o ano de dois mil e quatro pela verba inscrita na Classificação Orgânica um zero ponto cinco zero ponto quatro um ponto dois, Classificação Funcional dois ponto quatro ponto cinco classificação económica zero sete ponto zero um ponto zero um alínea X.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1594/2004

O Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro, aprovou a orgânica do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira (IDRAM).

Por força do artigo 3.º do citado diploma, o Conselho Directivo do IDRAM é constituído por um Presidente e por dois Vogais, a nomear pelo Conselho de Governo Regional, os quais são equiparados para todos os efeitos legais, respectivamente, a director regional e sub-directores regionais.

Nestes termos o Conselho do Governo, reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu o seguinte:

- 1 - Nomear para o cargo de Presidente do Conselho Directivo do IDRAM, o Dr. Carlos Norberto Catanho José.
- 2 - Nomear para o cargo de Vogais do Conselho Directivo do IDRAM os seguintes elementos:
 - Dr.ª Maria Teresa Camacho Brazão
 - Dr. José Deodato Carvalho Rodrigues.
- 3 - As presentes nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço nos termos do n.º 4, do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e produzem efeitos a partir de 16 de Novembro.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1595/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo.

Nestes termos o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Nomear para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, o Dr. JOSÉ HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES, Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.
- 2 - O referido Conselheiro para além das funções inerentes ao cargo e constantes do Decreto-Lei n.º 262/88, fica incumbido de acompanhar todo o processo de criação e operacionalização do Arquivo Intermédio desta Secretaria Regional a desenvolver nas instalações da antiga Escola Primária da Lombada, São Martinho.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1596/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo.

Nestes termos o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Nomear para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, a Dr.ª ROSA MARIA LOPES CRAVIDÃO GOUVEIA OLIVEIRA, Professora do quadro de nomeação definitiva do 1.º Grupo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.
- 2 - A referida Conselheira para além das funções inerentes ao cargo e constantes do Decreto-Lei n.º 262/88, fica incumbida de acompanhar as matérias relativas à Qualidade, Modernização Administrativa e Imagem desta Secretaria Regional.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1597/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo.

Nestes termos o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Nomear para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, o Dr. JOSÉ NORBERTO MENDES GONÇALVES, Assessor Principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.
- 2 - O referido Conselheiro para além das funções inerentes ao cargo e constantes do Decreto-Lei n.º 262/88, fica incumbido de acompanhar, coordenar e gerir a Direcção de Serviços de Aprovisionamento e Manutenção, da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, da Secretaria Regional de Educação, articulando directamente com o Director Regional.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1598/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo.

Nestes termos o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Nomear para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, a Dr.ª ELISABETE MARIA AZEVEDO OLIM MAROTE OLIVEIRA, Assessora Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.

- 2 - O referido Conselheiro para além das funções inerentes ao cargo e constantes do Decreto-Lei n.º 262/88, fica incumbida de acompanhar, coordenar e gerir Gabinete de Formação e Gestão de Recursos, da Direcção Regional de Administração Educativa, da Secretaria Regional de Educação, articulando directamente com o Director Regional.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1599/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo.

Nestes termos o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Nomear para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, a Dr.ª ANA PAULA COSTA NUNES COELHO OLIVEIRA, Assessora Principal do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da Secretaria Regional de Educação Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.
- 2 - O referido Conselheiro para além das funções inerentes ao cargo e constantes do Decreto-Lei n.º 262/88, fica incumbida de assegurar o funcionamento da Direcção de Serviços de Acção Social Escolar e Apoios Sócio-Educativos articulando com o Coordenador do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental equiparado a Sub-Director Regional.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1600/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo.

Nestes termos o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Nomear para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, o Dr. HORÁCIO MIRANDA ORNELAS BENTO DE GOUVEIA, Assessor Principal do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.
- 2 - O referido Conselheiro para além das funções inerentes ao cargo e constantes do Decreto-Lei n.º

262/88, fica incumbido de analisar o novo enquadramento das competências regionais à luz da actual Constituição da Republica Portuguesa, elaborando e propondo diplomas que configuram tais competências nas áreas de Educação e Desporto, bem como, eventual representação da Secretaria Regional de Educação em Juízo.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1601/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo.

Nestes termos o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Nomear para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, o Dr. JOÃO MANUEL DASILVALUCAS, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do Grupo de Educação Física da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.
- 2 - O referido Conselheiro para além das funções inerentes ao cargo e constantes do Decreto-Lei n.º 262/88, fica incumbido do acompanhamento dos eventos desportivos de competição e lazer, bem como, desenvolver acções na área do protocolo da Secretaria Regional de Educação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1602/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo.

Nestes termos o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Nomear para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, a Dr.ª ANAISABELCARUANACANESSAFIGUEIRA, Professora do quadro de nomeação definitiva do 9.º Grupo, da Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.
- 2 - A referida Conselheira para além das funções inerentes ao cargo e constantes do Decreto-Lei n.º 262/88, fica incumbida do acompanhamento de Projectos de âmbito científico-pedagógico que venham a ser desenvolvidos na Secretaria Regional de Educação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1603/2004

No âmbito da política de apoio ao desporto a todos os seus níveis, o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Autorizar o Clube Futebol Andorinha o acesso ao financiamento bancário, destinado a suportar os custos da construção da muralha do campo de futebol, através da linha de crédito nos termos definidos pela Resolução n.º 595/2003 até ao montante de 1.464.047,00 €, conforme projecto aprovado pelo Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, a processar da seguinte forma:

Ano económico de 2005	-	57.890,80€
Ano económico de 2006	-	57.890,80€
Ano económico de 2007	-	57.890,80€
Ano económico de 2008	-	58.049,40€
Ano económico de 2009	-	155.177,00€
Ano económico de 2010	-	165.010,10€
Ano económico de 2011	-	164.836,80€
Ano económico de 2012	-	164.687,20€
Ano económico de 2013	-	164.470,60€
Ano económico de 2014	-	164.276,90€
Ano económico de 2015	-	164.075,80€
Ano económico de 2016	-	163.867,10€
Ano económico de 2017	-	163.550,50€
Ano económico de 2018	-	163.425,60€
Ano económico de 2019	-	163.425,60€
Ano económico de 2020	-	163.192,10€

- 2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato programa de desenvolvimento desportivo.

A despesa tem a respectiva cabimentação orçamental na classificação económica 08.07.01 do Projecto 8, do Plano de Investimentos do orçamento Privativo do IDRAM.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1604/2004

Considerando que através da Resolução n.º 1394/2004, de 07 de Outubro foi aprovada a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo, entre a Secretaria Regional de Educação e a Escola Salesiana de Artes e Ofícios, destinado a suportar os custos da empreitada de “Construção de um Complexo Desportivo e Balnear” através da linha de crédito nos termos definidos pela Resolução n.º 595/2003, de 15 de Maio, até ao montante de 4.771.990 €, conforme projecto aprovado pelo Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, a ser processado entre os anos económicos de 2005 e 2019.

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Manter o apoio constante da Resolução n.º 1394/2004 e nos termos previstos na mesma.
- 2 - Alterar apenas a minuta do contrato-programa constante daquela Resolução pelo texto da Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, agora aprovada.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1605/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro,

conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo;

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Nomear, para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos, Assessor Principal, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1606/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo;

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Nomear, para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, Carlos Alberto dos Reis Fernandes, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1607/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo;

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Nomear, para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, a Dr.ª Teresa Maria Abreu Gonçalves, Assessora Principal, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1608/2004

Considerando que é da competência da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, definir e orientar a política da Região Autónoma da Madeira, na área da Segurança Social;

Considerando que, para o exercício dessa competência torna-se necessário a colaboração técnica de funcionário qualificado que interdepartamentalmente, assegure os elementos necessários à execução dessa política.

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, e n.ºs. 1 e 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, resolveu nomear o Dr. José Alberto Araújo da Silva, Assessor Principal do Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, para exercer funções de Conselheiro Técnico no

Gabinete da Secretária Regional dos Assuntos Sociais para as áreas de Informática e Segurança Social.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1609/2004

Considerando que, é de importância fundamental a nomeação de um técnico que efectue a coordenação interdepartamental para as temáticas específicas ligadas à implementação da Rede Integrada de Informação do Sistema de Saúde da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, para o exercício dessas atribuições, o Dr. Rui Manuel Catanho Silva, possui o perfil adequado;

Considerando que, para tanto foi apresentada proposta pela Secretária Regional dos Assuntos Sociais;

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004 nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, e n.ºs. 1 e 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, resolveu nomear o Dr. Rui Manuel Catanho Silva, Assessor Principal do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., para exercer funções de Conselheiro Técnico no Gabinete da Secretária Regional.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1610/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número cento e trinta e quatro, necessária à obra de "BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA ESTRADAREGIONALCENTO E UM, ENTRE SÃO VICENTE - PORTO MONIZ - QUARTAFASE", em que são expropriados Maria Fernanda de Jesus e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1611/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número noventa e quatro, necessária à obra de "RECONSTRUÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E ONZE, ENTRE O HOTEL DO PORTO SANTO E A CALHETA, NO PORTO SANTO", em que são cedentes Ivo Sinfrónio Martins e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1612/2004

Considerando a necessidade de continuar a dotar o Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura com um profissional

que assegure a coordenação dos assuntos interdepartamentais do âmbito da informação interna e externa atinente à respectiva Secretaria Regional, no que concerne a:

- Atendimento de representantes dos órgãos de comunicação social,
- Análise da imprensa diária, regional e nacional, para o devido tratamento,
- Recolha, redacção e divulgação de notícias e esclarecimentos.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004 mediante proposta do Secretário Regional do Turismo e Cultura - ao abrigo do artigo 11.º Do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro-, resolveu:

- 1 - Nomear como Conselheiro Técnico para a Informação, do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, o Jornalista GILBERTO MARCOS TEIXEIRA DE JESUS, titular da Carreira Profissional de Jornalista n.º 187 do Sindicato dos Jornalistas.
- 2 - Determinar que esta nomeação produza efeitos com início em 2004-11-16.

A despesa decorrente desta nomeação tem cabimento na dotação inscrita na Sec.05, Cap.01, Div.00, Subdiv. 00, Clas. Econ 01.01.09, do Orçamento da RAM para 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1613/2004

Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro, conjugado com os artigos 78.º, alínea c), e 79.º Do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (redacção dada pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio), mediante proposta do Secretário Regional do Turismo e Cultura, o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Nomear, em regime de comissão de serviço, o funcionário aposentado JOÃO GONÇALVES BORGES, como Conselheiro Técnico para o Turismo, do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à de Secretário Pessoal do Gabinete dos membros do Governo.

Determinar que esta nomeação produza efeitos com início em 2004-11-16.

A despesa decorrente desta nomeação tem cabimento na dotação inscrita na Sec. 05, Cap. 01, Div. 00, Subdiv. 00, Clas. Econ. 01.01.09, do Orçamento da RAM para 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1614/2004

Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro, conjugado com os artigos 78.º, alínea c), e 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (redacção dada pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio), mediante proposta do Secretário Regional do Turismo e Cultura, o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, o funcionário aposentado, licenciado PAULO CÂNDIDO FRAGOSO DE FREITAS, como Conselheiro Técnico para a Cultura, do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, sendo-lhe atribuída a remuneração corres-

pondente à de Secretário Pessoal do Gabinete dos membros do Governo.

- 2 - Determinar que esta nomeação produza efeitos com início em 2004-11-16.

A despesa decorrente desta nomeação tem cabimento na dotação inscrita na Sec. 05, Cap. 01, Div. 00, Subdiv. 00, Clas. Econ. 01.01.09, do Orçamento da RAM para 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1615/2004

Considerando a necessidade de dotar o Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura com um técnico que assegure a coordenação dos assuntos interdepartamentais do âmbito da animação turística atinente à respectiva Secretaria Regional;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, mediante proposta do Secretário Regional do Turismo e Cultura - ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro -, resolveu:

- 1 - Nomear como Conselheiro Técnico para a Animação Turística, do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, MARIA MANUELA FREITAS DE GOUVEIA, Chefe da Divisão de Eventos e Material de Animação da Direcção Regional do Turismo.
- 2 - Determinar que esta nomeação produza efeitos com início em 2004-11-16.

A despesa decorrente desta nomeação tem cabimento na dotação inscrita na Sec. 05, Cap. 01, Div. 00, Subdiv. 00, Clas. Econ. 01.01.09, do Orçamento da RAM para 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1616/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, mediante proposta do Secretário Regional do Turismo e Cultura - ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro -, resolveu:

- 1 - Nomear como Conselheiro Técnico para a Museologia, do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, a arquitecta MARIA JOÃO PRADO DE ALMADA CARDOSO.
- 2 - Determinar que esta nomeação produza efeitos com início em 2004-11-16.

A despesa decorrente desta nomeação tem cabimento na dotação inscrita na Sec. 05, Cap. 01, Div. 00, Subdiv. 00, Clas. Econ. 01.01.09, do Orçamento da RAM para 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1617/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, mediante proposta do Secretário Regional do Turismo e Cultura - ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro -, resolveu:

- 1 - Nomear como Conselheiro Técnico para o Mercado de Turismo de Congressos e Incentivos, do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, MARIA DA GRAÇA LUÍS OLIVEIRA.

- 2 - Determinar que esta nomeação produza efeitos com início em 2004-11-16.

A despesa decorrente desta nomeação tem cabimento na dotação inscrita na Sec. 05, Cap. 01, Div. 00, Subdiv. 00, Clas. Econ. 01.01.09, do Orçamento da RAM para 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1618/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, mediante proposta do Secretário Regional do Turismo e Cultura - ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro -, resolveu:

- 1 - Nomear como Conselheiro Técnico para Programas e Fundos Comunitários, do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, a licenciada ASSUNTA MARIA JARDIM MARCOS VELOSA.
- 2 - Determinar que esta nomeação produza efeitos com início em 2004-11-16.

A despesa decorrente desta nomeação tem cabimento na dotação inscrita na Sec. 05, Cap. 01, Div. 00, Subdiv. 00, Clas. Econ. 01.01.09, do Orçamento da RAM para 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1619/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, mediante proposta do Secretário Regional do Turismo e Cultura - ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro -, resolveu:

- 1 - Nomear como Conselheiro Técnico para a Animação Cultural, do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, a licenciada MARIA DO CARMO GARCES TEIXEIRA DE AGUIAR FONTES, Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo.
- 2 - Determinar que esta nomeação produza efeitos com início em 2004-11-16.

A despesa decorrente desta nomeação tem cabimento na dotação inscrita na Sec. 05, Cap. 01, Div. 00, Subdiv. 00, Clas. Econ. 01.01.09, do Orçamento da RAM para 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1620/2004

Considerando que a Capela da Imaculada Conceição, na Tabua carece de recuperação e que a Paróquia da Tabua não tem capacidade financeira para suportar os custos dessa intervenção;

Considerando que há necessidade de intervir no sentido de viabilizar a recuperação de um importante imóvel de cariz religioso.

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M, de 31 de Dezembro, autorizar a celebração de um contrato-programa com a Fábrica da Igreja da Tabua, tendo em vista a comparticipação da recuperação, ampliação e restauro da Capela da Imaculada Conceição, na Tabua.
- 2 - Conceder à Fábrica da Igreja da Tabua uma comparticipação financeira até ao montante de 302.000,00 € (trezentos e dois mil euros), para a prossecução do projecto previsto no número anterior, de acordo com a seguinte programação financeira:
 - em 2004 - 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros);
 - em 2005 - 127.000,00€ (cento e vinte e sete mil euros).
- 3 - Aprovar a minuta do contrato-programa, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência, para a atribuição do apoio financeiro previsto nesta Resolução.
- 4 - Mandatar o Secretário Regional do Plano e Finanças para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar no contrato - programa, o qual produzirá efeitos desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2005.
- 5 - As despesas resultantes do contrato - programa a celebrar têm cabimento orçamental na Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 07, Subdivisão 01, Classificação Económica 08.07.01.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1621/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número trezentos e setenta e um, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONAL CENTO E QUATRO - ROSÁRIO/SÃO VICENTE - SEGUNDAFASE- ALTERAÇÃO AO PROJECTO", em que são cedentes Maria Gonçalves Pestana e marido;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1622/2004

Considerando que o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes dos membros do Governo;

Considerando que é da competência da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, definir e orientar a política da Região Autónoma da Madeira, num extenso número de áreas;

Considerando que, para o exercício dessa competência torna-se necessária a colaboração técnica de alguém com competência e experiência no domínio dos assuntos relacionados com a agricultura e os seus produtos e, em especial, com o abastecimento de produtos agrícolas na região;

Ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e com os artigos 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, o Conselho de Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Nomear o Coronel aposentado António Gil Marques Nunes para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, incumbido de exercer funções nas áreas relacionadas com a agricultura e os seus produtos e, em especial, com o abastecimento de produtos agrícolas na região, em regime de Comissão de Serviço nos termos da legislação aplicável, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.
- 2 - O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, para todos os efeitos, equiparado a Adjunto do Gabinete, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1623/2004

Considerando que o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes dos membros do Governo;

Considerando que é da competência da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, definir e orientar a política da Região Autónoma da Madeira, num extenso número de áreas;

Considerando que, para o exercício dessa competência torna-se necessária a colaboração técnica de alguém com competência e experiência no domínio dos assuntos relacionados com o Vinho Madeira;

Ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e com os artigos 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, o Conselho de Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

- 1 - Nomear o Eng.º Técnico Agr.º Alberto Rufino Fernandes Casimiro para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, incumbido de exercer funções de consultadoria nas áreas relacionadas com o Vinho Madeira, em regime de Comissão de Serviço nos termos da legislação aplicável, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.
- 2 - O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, para todos os efeitos, equiparado a Adjunto do Gabinete, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1624/2004

Considerando que o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes dos membros do Governo;

Considerando que é da competência da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, definir e orientar a política da Região Autónoma da Madeira, num extenso número de áreas;

Considerando que, para o exercício dessa competência torna-se necessária a colaboração técnica de alguém qualificado nas vertentes financeira e de controlo orçamental que, interdepartamentalmente, assegure os elementos necessários à execução dessa política;

Ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, o Conselho de Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Nomear a Dra. Ana Maria Meirinho e Souza, licenciada em Economia, Assessora dos Correios de Portugal, S.A., para o cargo de Conselheira Técnica do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, incumbida de exercer funções nas áreas financeira e de controlo orçamental, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1625/2004

Considerando que o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes dos membros do Governo;

Considerando que é da competência da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, definir e orientar a política da Região Autónoma da Madeira, num extenso número de áreas;

Considerando que, para o exercício dessa competência torna-se necessária a colaboração técnica de alguém qualificado na vertente agro-pecuária que, interdepartamentalmente, assegure os elementos necessários à execução dessa política;

Ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, o Conselho de Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Nomear António Emanuel de Oliveira e Freitas para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, incumbido de exercer funções na área agro-pecuária, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1626/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e o n.º 4 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo.

Nestes termos, o Conselho de Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Nomear, para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, Miguel Nuno Abreu Rodrigues, Inspector Superior Principal do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1627/2004

Considerando que a Câmara Municipal do Funchal solicitou ao Governo Regional, em cumprimento da sua deliberação número 236/2004, aprovada em reunião do executivo camarário do passado dia 4 de Novembro, que no uso das prerrogativas e competências que lhe assistem, fosse efectuada uma inspecção aos seus serviços;

Colocada a questão em Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu o seguinte:

- 1 - Responder afirmativamente ao pedido constante da citada deliberação tomada pela Câmara Municipal do Funchal.
- 2 - Determinar a realização de uma inspecção administrativa e financeira.
- 3 - Em consequência, solicitar às tutelas dos identificados serviços da administração pública regional com poderes inspectivos, que sejam dadas instruções no sentido da instauração e execução das referidas inspecções, nos termos e pelo período julgados convenientes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1628/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento e quarenta, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA FAIAL - SANTANA - RIBEIRADE SÃO JORGE - NÓ DAACHADA", em que são cedentes Nélio Lourenço da Silva e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1629/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número setenta e nove, necessária à obra de "BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E UM, ENTRE SÃO VICENTE - PORTO MONIZ - QUARTA FASE", em que são expropriados Manuel Andrade de Castro e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1630/2004

Considerando que é da competência da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes definir e orientar a política da Região Autónoma da Madeira, no sector do litoral;

Considerando que, para o exercício dessa competência torna-se necessária a colaboração técnica de alguém qualificado que, interdepartamentalmente, assegure os elementos necessários à execução dessa política.

Assim, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho e do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, nomear o Major-General, José Alberto Reynolds Mendes, na situação de aposentado, para exercer funções de Conselheiro Técnico no sector do litoral, no Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, com efeitos a partir de 16 de Novembro, e auferindo a remuneração correspondente a este cargo.

Adespesa tem cabimento assegurado pela rubrica orçamental Secretaria 06, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09, do Orçamento de Receita e Despesa da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1631/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número noventa, necessária à obra de "BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E UM, ENTRE SÃO VICENTE - PORTO MONIZ - QUARTA FASE", em que são expropriados Arlindo Gomes e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1632/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número oitenta e um, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À VILA DA CALHETA - TROÇO RADIAL À VILA", em que são expropriados Maria Lucinda Barbosa da Silva Amaral e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1633/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número duzentos e noventa e dois, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONAL CENTO E QUATRO, NA VILADARIBEIRABRAVA - SEGUNDA FASE", em que é expropriada Maria dos Reis Gil;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1634/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número vinte e quatro barra um (benfeitorias), necessária à obra de "CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DE MACHICO A JUSANTE DA PONTE PARA O CANIÇAL", em que são cedentes José Feliciano Saldanha e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1635/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a nova minuta da escritura a que se refere a Resolução mil e quatrocentos e oito barra dois mil e três;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1636/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo,

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Nomear para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional, Jorge Eduardo de Moura Caldeira de Freitas, com efeitos a partir do dia 16 de Novembro de 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1637/2004

Considerando que o Decreto do Ministro para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, prevê que para assuntos interdepartamentais podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo,

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu:

Nomear para o cargo de Conselheiro Técnico do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional, a Dr^a Angela Maria Martins Correia de Gouveia Melvill Araújo, directora de serviços da Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal, com efeitos a partir do dia 16 de Novembro de 2004.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1638/2004

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de Novembro de 2004, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números onze e onze letra “A”, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DO ACESSO OESTE À LIGAÇÃO AO PORTO DO FUNCHAL”, em que são expropriados José Eduardo de Freitas Góis Pinto e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 5,43 (IVA incluído)